



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	3
Fundação Unirg - UNIRG	4
Agência Gurupiense de Desenvolvimento	4
Secretaria Municipal de Administração.....	6
Comissão Permanente de Licitações.....	6
Secretaria Municipal de Comunicação	6
Secretaria Municipal de Infraestrutura	7
Secretaria Municipal de Saúde	8

avanço sobra nas vias públicas, tratando-se de retificação "intramuros";

CONSIDERANDO o projeto e memorial descritivo, apresentado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, datado de 27 de abril de 2021, mostrando a verdade real da e a verdadeira metragem quadrada do lote 04, quadra 05, do Loteamento Setor União V, desta cidade, é a apresentada no memorial descritivo e planta anexos com o Termo de Responsabilidade Técnica nº BR 20211091924, de 27.04.21;

CONSIDERANDO FINALMENTE, o princípio maior constitucional que toda propriedade imóvel deve cumprir seu fim social.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de retificação da área quadrada do imóvel urbano caracterizado como sendo o LOTE 04, da quadra 05, do Loteamento Setor União V, desta cidade, passando a ter as características, constantes do Projeto elaborado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, cujo projeto está datado de 14 de abril de 2021, e anotado no CFT sob o nº BR 20211091924, em 27.04.2021, que fica fazendo parte integrante deste Decreto como se um só documento fosse.

Art. 2º Ficam os órgãos competentes deste município, autorizados a procederem às anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação, para que produza seus efeitos jurídicos desejados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias, do mês de abril de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO

DECRETO Nº 723, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre o desmembramento do Lote 04, da Quadra 05, do Loteamento Setor União V, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 722, DE 29 DE ABRIL DE 2.021.

"Dispõe sobre a aprovação de Projeto de Retificação de área quadrada de Imóvel Urbano, denominado de Lote 04, da Quadra 05, do Loteamento Setor União V, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

CONSIDERANDO que é competência constitucional do Poder Público Municipal o ordenamento das cidades (artigo 31, I, VII, da Constituição Federal):

CONSIDERANDO que é competência exclusiva do Poder Público Municipal, a aprovação dos Projetos de Loteamento, Desmembramento e Alteração física dos Imóveis urbanos (artigo 12, da Lei Federal 6.766/79 e Lei Municipal nº 796/1989:

CONSIDERANDO que é competência exclusiva do Poder Público Municipal, o controle do uso e ocupação do solo urbano (artigos 21 e 22, da Lei Municipal nº 796/1989:

CONSIDERANDO que é imposição legal que as características dos imóveis urbanos "in loco", representem a verdade real, inclusive juridicamente (artigo 1.247, Código Civil e artigo 212, da Lei Registral):

CONSIDERANDO que foram atendidas todas as exigências estabelecidas pelo artigo 213, da Lei Registral, com respeito às divisas dos imóveis confrontantes, não havendo

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 04, da Quadra 05, com área de 412,50m², situado na Rua "O", esquina com a Rua "M", do Loteamento Setor União V, desta cidade., Nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 27 de abril de 2021, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BRc44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR20211091924, em 27.04.21.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias, do mês de abril de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO

DECRETO Nº 724, DE 29 DE ABRIL DE 2.021.

"Dispõe sobre o desmembramento do lote de categoria comercial/residencial nº 13, da Quadra 31, do Loteamento Residencial Jardim dos Buritis, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º, Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote de categoria comercial/residencial nº 13, da Quadra 31, com área de 445,50m², situado na Rua 112, esquina com a Avenida das Nações, do Loteamento Residencial Jardim dos Buritis, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 27 de abril de 2021, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade – BR20211092221, de 27.04.2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias, do mês de abril de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO

DECRETO Nº 725, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre o desmembramento, da chácara 01-B-remanescente (desmembrada da chácara 01) e remembramento das Chácaras 01-B-remanescente (desmembrada da parte remanescente da chácara 01) e 01-B-5 (desmembrada da chácara 01-B-remanescente), situadas no perímetro Urbano, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento da Chácara 01-B-remanescente (desmembrada da parte remanescente da chácara 01), situada no perímetro Urbano, desta cidade, com área de 0,8584 ha., Nos termos do memorial descritivo e do projeto datados de 1º de abril de 2.021, firmado pelo R.T. RODRIGO ZANATA PEREIRA DE SOUSA, CREA 318580-TO, com anotação e responsabilidade técnica nº TO202100898185, em 16.12.20.

Art. 2º. Ficam aprovados o projeto e o remembramento das Chácaras 01-B-remanescente (desmembrada da parte remanescente da chácara 01) e 01-B-5 (desmembrada da chácara 01-B-remanescente), situadas no perímetro Urbano, desta cidade, com áreas respectivas de 0,5746 há e 0,2838 há., Nos termos do memorial descritivo e do projeto datados de 1º de abril de 2.021, firmado pelo R.T. RODRIGO ZANATA PEREIRA DE SOUSA, CREA 318580-TO, com anotação e responsabilidade técnica nº TO202100898185, em 16.12.20.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias, do mês de abril de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO

DECRETO Nº 726, DE 29 DE ABRIL DE 2.021.

"Dispõe sobre o desmembramento do lote 07, da Quadra "A", do Loteamento Morada do Sol, desta cidade, e dá outras providências".

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 07, da Quadra "A", com área de 466,53m², situado na Avenida Contorno, esquina com a Rua S-11, do Loteamento Morada do Sol, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 27 de abril de 2021, firmado pelo R.T. GASPARGASPAR MOURA DOS SANTOS, CFT-BER 2312607948, com anotação e responsabilidade técnica nº BR2021188962, em 23.04.21.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias, do mês de abril de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO

à Secretaria de Gabinete, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

4º- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRE-SE**.

Gabinete do Secretário Municipal Chefe de Gabinete de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2.021.

SIDNEI DOURADO CAMPOS
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2021

PORTARIA Nº 017/2.021 DE 29 DE ABRIL DE 2.021.

"Autoriza o empenho estimativo de despesas e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais desta Administração Pública;

CONSIDERANDO o Contrato nº 019/2020 de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Frota Via Cartão Magnético firmado com a Empresa Trivale Administração Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.604.122/0001-97, com vigência até 31 de agosto de 2.021;

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 2020.000718 e Pregão Presencial nº 037/2019-SRP.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo das despesas da Secretaria Municipal de Gabinete, conforme o Elemento de Despesa número 3.3.90.39 e 3.3.90.30, e saldos abaixo discriminados.

Descrição	Elemento de Despesa	No valor de:
Peças, Acessórios e Outros Materiais	3.3.90.30	R\$ 44.896,84
Mão de Obra	3.3.90.39	R\$ 45.351,49

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	00.604.122/0001-97	R\$90.248,33

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 016/2.021 DE 29 DE ABRIL DE 2.021.

"Designa Servidor Público do Município para Fiscalizar Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Frota Via Cartão Magnético e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE GABINETE do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as prerrogativas da Administração Pública especificadas no inciso III do art. 58 da Lei n 8.666/93 - Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67, § 1º da referida Lei, que estabelece que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

RESOLVE:

1º - Designar o Servidor Público Municipal **GUILHERME RODRIGUES ARAUJO RIBEIRO**, ocupante do cargo de coordenador 1, lotado na Secretaria de Gabinete, para fiscalizar, receber e atestar notas fiscais referentes ao Contrato no 019/2020, Processo Licitatório nº 2020.000718, que trata da Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Gerenciamento de Frota Via Cartão Magnético, pela **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ: 00.604.122/0001-97,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Fundação Unirg
Thiago Piñeiro Miranda

Art. 4º **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE** no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRA-SE**.

Gabinete do Secretário Municipal Chefe de Gabinete de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2.021.

SIDNEI DOURADO CAMPOS
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2021

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará licitação, na seguinte conformidade:

Tomada de Preços nº 001/2021, Processo Administrativo 2021.02.078962, tipo MENOR PREÇO do tipo Menor preço – critério de julgamento VALOR GLOBAL - execução INDIRETA - empreitada por preço unitário Objeto: contratação **DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CAMPUS II - CENTRO DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA**. Dia: 18/05/2021 às 9h (horário local). Local: Centro Administrativo da Fundação UNIRG, na Av. Pará, nº 2.432, Setor Eng.º Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 27 de abril de 2021.

Telma Pereira de S. Milhomem
Presidente CPL da Fundação UnirG

Extrato de Retificação 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Ata de Registro de Preços nº 122/2020

Retifica-se o extrato de publicação do 1º Termo de Apostilamento publicado no DOMG, edição 0237, pág. 2, de 28/04/2021:

No título do extrato, onde se lê:
Ata de Registro de Preços nº 122/2021

Leia-se:
Ata de Registro de Preços nº 122/2020

No corpo do texto, onde se lê:
Pregão Eletrônico 004/2020-SRP

Leia-se:
Pregão Eletrônico 017/2020-SRP

As demais informações permanecem inalteradas.

Agência Gurupiense de Desenvolvimento

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: BRUNO GOMES DA SILVA CPF: 050.629.511-78.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D- CONTRATOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 03/05/2022. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento, quando findo o prazo de calamidade pública, conforme Nota Técnica 01/2020 TCE/TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D – CONTRATOS.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

David Henrique Garcia
Diretor Presidente
Decreto 013/2021

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: DANIEL LINO DE SOUZA CPF: 702.167.311-60.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D- CONTRATOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade

do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 03/05/2022. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento, quando findo o prazo de calamidade pública, conforme Nota Técnica 01/2020 TCE/TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D – CONTRATOS.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

David Henrique Garcia

Diretor Presidente
Decreto 013/2021

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: EVANDRO GOMES BARBOSA CPF: 044.947.281-79.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D– CONTRATOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 03/05/2022. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento, quando findo o prazo de calamidade pública, conforme Nota Técnica 01/2020 TCE/TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D – CONTRATOS.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

David Henrique Garcia

Diretor Presidente
Decreto 013/2021

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: GUSTAVO MACHADO SENHORINHO CPF: 047.372.751-07.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D– CONTRATOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 03/05/2022. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento, quando findo o prazo de calamidade pública, conforme Nota Técnica 01/2020 TCE/TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D – CONTRATOS.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

David Henrique Garcia

Diretor Presidente
Decreto 013/2021

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: MANOEL BONFIM PEREIRA SOUSA CPF: 702.083.531-78.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D– CONTRATOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 03/05/2022. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento, quando findo o prazo de calamidade pública, conforme Nota Técnica 01/2020 TCE/TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D – CONTRATOS.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

David Henrique Garcia
Diretor Presidente
Decreto 013/2021

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: MAYKON RIBEIRO GALVÃO DE SOUZA CPF: 060.214.591-05.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D– CONTRATOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 03/05/2022. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento, quando findo o prazo de calamidade pública, conforme Nota Técnica 01/2020 TCE/TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D – CONTRATOS.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

David Henrique Garcia
Diretor Presidente
Decreto 013/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 473/2021/GAB/SEMEG, emitido em 28 de abril de 2.201 pela Secretária Municipal de Educação,

RESOLVE:

I - RELOTAR o servidor público municipal **RUHAM PEDRO MESSIAS SILVA**, matrícula 495803, ocupante do cargo de Provimento de Efetivo de Almoxarife, da **Secretaria Municipal de Educação** para a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2.021**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2.021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 010/2021

Comissão Permanente de Licitações

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O Município de Gurupi – TO, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados. Errata ao Pregão Eletrônico nº 001/2021. Processo nº 2020.002228.: **Onde se lê:** Tipo: Menor Preço por Item, Com itens Exclusivos à ME, EPP e MEI. **Leia-se:** Tipo: Menor Preço por Item, Com itens Exclusivos à ME, EPP, MEI e Ampla Concorrência. Fica mantida a data do certame para o dia 13/05/2021 às 09:00 Horas, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br e para recebimento das Propostas: até às 08h 45min do dia 13/05/2021. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 29/04/2021. José Carlos Arruda de Bessa – Secretário Municipal de Juventude e Esportes.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 181 DE 29 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre relotação de Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

Secretaria Municipal de Comunicação

PORTARIA Nº. 008/2021, DE 29 de Abril DE 2021.

“AUTORIZA ANULAÇÃO DA LIQUIDÇÃO E LIQUIDAR NOVAMENTE APÓS ALTERAÇÕES”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que as liquidação e as EMS, do Processo 2018002601, da EMPRESA AIM, ficaram com datas e número da notaS fiscais erradas;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Compras a ANULAR as liquidações **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14** para alteração da data e nº das notas fiscais e liquidar novamente após as devidas alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Comunicação, aos 29 dias do mês de Abril de 2021.

SIDNEI DOURADO CAMPOS
Secretário Municipal de Comunicação
Decreto nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Gurupi- TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, publica a ERRATA DA PORTARIA Nº 064/2021.

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 de abril de 2021.

LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 de março de 2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 de abril de 2021.

Thiago Barros de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto 083/2021

PORTARIA Nº 084/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre anulação e reemissão da nota de liquidação e dá outras providências”.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que os agentes públicos podem e tem o dever de a qualquer momento reverem os seus atos em tempo hábil;

CONSIDERANDO que no ato da emissão da nota de liquidação, Processo Administrativo 2021001428, foi inserida a data emissão da nota liquidação incorretamente.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Diretoria de Compras a proceder à anulação da nota de liquidação/EMS: 49872, de 22 de abril de 2021, no valor de R\$ 5.031,00 (cinco mil e trinta e um reais), fornecedor: MNB LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ: 29.831.800/0001-36.

Art. 2º- Autorizar a Diretoria de Compras a proceder a reemissão da nota de liquidação, fornecedor: MNB LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.831.800/0001-36.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRA-SE**.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ERRATA DA PORTARIA Nº 063/2021 – 24 DE MARÇO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Gurupi- TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, publica a ERRATA DA PORTARIA Nº 063/2021.

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 de abril de 2021.

LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 de março de 2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 de abril de 2021.

Thiago Barros de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto 083/2021

ERRATA DA PORTARIA Nº 064/2021 – 24 DE MARÇO DE 2021

Thiago Barros de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº083/2021

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0389/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** ISLEI NOGUEIRA DA SILVA COSTA **CPF:** 000.949.811-75 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.771-APOIO ADMINISTRATIVO **DOTAÇÃO:** 10.122.1040.2114- APOIO ADMINISTRATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 19 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 19/04/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0390/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** MAGNO FERNANDES DE OLIVEIRA **CPF:** 922.327.361-72 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.771-APOIO ADMINISTRATIVO **DOTAÇÃO:** 10.122.1040.2114- APOIO ADMINISTRATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 21 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 21/04/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0391/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** CELIA BARREIRA NOGUEIRA MOTA **CPF:** 287.074.783-72 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB. **DOTAÇÃO:** 10.301.1042.2132 - na UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 15 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 15/04/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0392/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** GLEISON SILVA SOUZA **CPF:** 057.796.241-86 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB. **DOTAÇÃO:** 10.301.1042.2132 - na UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 19 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 19/04/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0393/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

pal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** PAULA FERNANDA LOPES DA ROCHA **CPF:** 046.547.891-38 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO** **LOTAÇÃO:** : 7.771-APOIO ADMINISTRATIVO **DOTAÇÃO:** 10.122.1040.2114- APOIO ADMINISTRATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 26 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 26/04/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0394/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** CAMILLA ARAUJO MEDEIROS **CPF:** 046.757.041-82 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO** **LOTAÇÃO:** : 7.263 - CAPS CONTRATADOS - BLMAC **DOTAÇÃO:** 10.302.1043.2143 - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - BLMAC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 26 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 26/04/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0395/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** NARA RUBIA CHRISTIAN GUEDES CORDEIRO **CPF:** 713.548.241-72 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO** **LOTAÇÃO:** : 7.771-APOIO ADMINISTRATIVO **DOTAÇÃO:** 10.122.1040.2114- APOIO ADMINIS-

TRATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 12 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 12/04/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0396/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** VANIA LUCIA BRITO GUIMARAES **CPF:** 004.806.001-12 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO** **LOTAÇÃO:** 7.764-UPA-UNI PRONTO ATENDIMENTO-CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 10.302.1043.2144 - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO-UPA-BLMAC **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 09 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 09/02/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0397/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** MATEUS HIKIS MARTINS DO NASCIMENTO **CPF:** 016.542.531-89 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO** **LOTAÇÃO:** 7.781-MANUT DA POLI-CLINICA-CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 10.302.1043.2147-MANUT DA POLICLINICA-BLMAC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 20 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 20/04/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0398/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** SIMONE MAIA SILVA **CPF:** 027.074.371-58 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO** **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB. **DOTAÇÃO:** 10.301.1042.2132 - na UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 19 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 19/04/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0399/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** JOSE MARIA DA ROCHA RIBEIRO **CPF:** 576.550.901-06 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO** **LOTAÇÃO:** : 7.771-APOIO ADMINISTRATIVO **DOTAÇÃO:** 10.122.1040.2114- APOIO ADMINISTRATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 26 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 26/04/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0400/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** ANGELA MARIA DIAS MARINHO **CPF:** 534.729.001-30 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO** **LOTAÇÃO:** 7.781-MANUT DA POLICLINICA-CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 10.302.1043.2147-MANUT DA POLICLINICA-BLMAC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 22 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 22/04/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 00401/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** MIRIAN ALMEIDA TELES GUIMARAES **CPF:** 018.598.901-21 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de FARMACEUTICA, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO** **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB. **DOTAÇÃO:** 10.301.1042.2132 - na UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 27 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 27/04/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0402/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** MIREIA GOMES CARMELIO **CPF:** 006.423.261-18 **OBJETO:** O objeto do presente

instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB. **DOTAÇÃO:** 10.301.1042.2132 - na UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 19 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 19/04/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0403/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** KELLY FRANCISCO DE ARAUJO **CPF:** 735.791.221-34 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.261 SAMU CONTRATADOS-BLMAC **DOTAÇÃO:** 10.302.1043.2142 – SAMU-BLMAC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 08 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 08/04/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 00404/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** CRISTIANA MENDES BEZERRA **CPF:** 003.829.331-50 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.749 – SAUDE DA MULHER **DOTAÇÃO:** 10.302.1043.2147-MANUTENÇÃO POLICLÍNICA-BLMAC **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 27 de abril de 2021

a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 27/04/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0405/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** ANA BEATRIZ TELES BOTELHO DA LUZ **CPF:** 076.274.211-95 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.781-MANUT DA POLICLINICA-CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 10.302.1043.2147-MANUT DA POLICLINICA-BLMAC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 29 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 29/04/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM
CONTRATANTE

